



PREFEITURA DE MARACANAÚ



**Mensagem nº 037/2019 do Poder Executivo.**

**Senhor Presidente**

Cumprimentando V. Exa, e seus dignos Pares, servimo-nos desta para encaminhar anexo, o Projeto de Lei nº 037/2019, objetivando merecer autorização dessa augusta Casa Legislativa, que **"Cria o logradouro público denominado de Travessa Peru, situada no LOTEAMENTO VILA AGROIN, neste Município e Comarca de Maracanaú-CE, bem como autoriza ao chefe do Poder Executivo a receber em doação o imóvel que indica, e dá outras providências"**.

O presente projeto visa criar o logradouro público (via pública) denominado **Travessa Peru**, que proporcionará a população confinante sua respectiva regularização cartorária, bem como seu recebimento em doação gratuita.

A Lei Orgânica do Município de Maracanaú, prevê no seu Art. 7º, inciso IX, *litteres*:  
"Art. 7º – Ao Município compete privativamente:

.....

IX – promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano"

Com efeito, o presente Projeto de Lei coaduna-se com as disposições legais acima referidas, na medida em que prevê a criação de um logradouro público (via pública) objetivando o ordenamento territorial do loteamento Vila Agroin, não implicando no desembolso de quaisquer recursos ao erário, uma vez que o respectivo imóvel (objeto a Matrícula nº 24247 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE), de propriedade de Antônio Fernandes de Oliveira e sua mulher Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes, será doado ao Município de Maracanaú.

Côncio do acolhimento desta iniciativa, pelo que antecipadamente agradeço, pugna pela aprovação da matéria, pelo qual solicito trâmite em grau de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, em face do conteúdo próprio da matéria em exame.

Na oportunidade reitero protestos de elevada consideração e respeito.

  
**FIRMO CAMURÇA**  
Prefeito de Maracanaú



**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Ver. Carlos Alberto Gomes de Matos**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Maracanaú**  
**Nesta**

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ  
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior  
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA  
REGISTRO GERAL

24247

Data: 14/09/2018

Ficha:

Rubrica: *[assinatura]*



IMÓVEL - Um terreno denominado de TERRENO 09E, situado à Rua: Juritis Omundsen, S/N, do Loteamento VILA AGROIN, Bairro Jaçanaú, Município de Maracanaú-CE, constituído de parte do Terreno 09, composto de parte da Quadra nº 19, sem denominação de lotes, medindo 10,00m de frente e fundos por 100,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao OESTE (frente), lado ímpar, com a Rua: Juritis Omundsen; Ao LESTE (fundos), com a Rua: Bolívia; Ao NORTE (lado direito), com os Terrenos 09F e 09H do desmembramento, constituídos de parte do Terreno 09, composto de parte da quadra nº 19, sem denominação de lotes, de propriedade de Antônio Fernandes de Oliveira e sua mulher Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes; Ao SUL (lado esquerdo), com os Terrenos 09D e 09B do desmembramento, constituídos por parte da quadra nº 19, sem denominação de lotes, de propriedade de Antônio Fernandes de Oliveira e sua mulher Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes, distando 45,00m no sentido Sul/Norte da Rua: Argentina, distando 45,00m no sentido Norte/Sul da Rua: Hermes Castelo Branco.  
PROPRIETÁRIOS - ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA e sua mulher RAIMUNDA NEIDE VASCONCELOS FERNANDES, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, aposentado, ela, do lar, inscritos no C.P.F. sob os nºs 174.216.243-68 e 089.932.033-34, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Doutor Fernando Augusto, nº 1971, Granja Portugal, em Fortaleza-CE.  
TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 23.875, desta Serventia.

AV.01/24247 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedese esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 12/09/2018, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 14 de Setembro de 2.018. SÉRIE: AB244396; PRENOTAÇÃO: 39528. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *[assinatura]*, conferi.  
Subscrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

AV.02/24247 - RETIFICAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 23/04/2019, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado da Certidão da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, datada de 21/03/2019, expedida através da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que os LOGRADOUROS CORRETOS das orientações Oeste (frente) e Leste (fundos) do imóvel objeto da presente matrícula, são: Rua: Suécia e Rua: Peru, respectivamente, e não como constou anteriormente. Maracanaú(CE), 29 de Abril de 2.019. SÉRIE: AB126661; PRENOTAÇÃO: 41154. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, *[assinatura]*, conferi.  
Subscrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens  
(Prov. nº 39/2014 do CNJ) Neg. Pos. ( )  
Data 03/05/2018 às 14 hs 49

TALÃO 0115123  
T. COMP. 1  
EMULFERMOJUIFENCIS/FAVILP  
10/5/65

Certidão Válida por 30 dias, exceto para os fins de Incorporação e de Parcelamento de solo urbano cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 01/Prós do TUCB)

Praticamos o(s) ato(s) solicitado (os) R. AV. 02 e CERTIFICAMOS que a presente cópia e a reprodução fiel da Matrícula nº 24.247 limitada de acordo com o art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.  
03 MAIO 2019  
*[assinatura]*

03 MAIO 2019



04  
01  
REGISTRAR  
Distribuição  
Nº AE 501725  
TMQS

REGISTRAR IMÓVEIS E Outros Registros  
Nº AB 126661

13



C.R.I. DO 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE MARACANAUCE

Livro Nº 18 Folio(s) 4154  
Matricula(s) 24.247  
Registro(s) \_\_\_\_\_  
Averbação(ões) 02  
Maracanaú (CE) 29 de Maio de 2019  
*[Handwritten Signature]*  
C.R.I. Titular \_\_\_\_\_

# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CE

Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara  
Fone: (85) - 3215-8600

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR  
OFICIAL TITULAR

05/04/19 - 08:50hrs  
NT. 01/44873  
NC. 648/19

DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA  
OFICIAL SUBSTITUTO

ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA  
LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS  
PRIMEIRAS ESCRIVENTES AUTORIZADAS

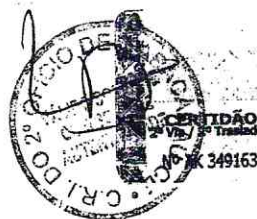
## CERTIDÃO SOBRE ÔNUS

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR, Oficial Privativo do Registro de Imóveis da Segunda Zona de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada e para fins de direito, que dando busca nos Livros de Registros existentes nesta Serventia, verificou-se que sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 24.247, desta Serventia, que segue anexa, **NÃO CONSTA**, a existência de ônus reais, legais ou convencionais, bem como de parciais. O referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 05 de Abril de 2.019. Eu, Laryssa Priscia Freitas Soares, Maryssa Priscia F. Soares, 2ª Escrevente Autorizada, dei busca no Indicador Real, livros, digitei e conferi. Subscrevo, Lídia Débora Amorim dos Santos, Lidia Amorim, 1ª Escrevente Autorizada.

05 ABR. 2019

Busca: Laryssa



CERTIFICADO MAIS, que está prenotado para esta Matrícula:			
P. notação	Data:	Talão nº.	Solicitação
41154	29/03/19	0145125	Retificação
Ass. Cartório: <u>SL</u>			

VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO,  
CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS (PROV. 01/2003, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ).  
TP: 01/44873; Série: AK349.163; EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/ISS/MPCE: R\$ 78,34.

Esta Certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com a aplicação do selo de autenticidade.  
A maior segurança desta certidão encontra-se na exibição do original.



PREFEITURA DE  
**MARACANAÚ**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**


1

**REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 24247 DO C.R.I. DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER RAIMUNDA NEIDE VASCONCELOS FERNANDES.**

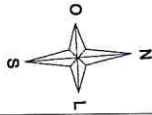
Um terreno denominado de TERRENO 09E, situado à Rua: Suécia, S/N, do Loteamento VILA AGROIN, Bairro Jaçanaú, Município de Maracanaú-CE, constituído de parte do Terreno 09, composto por parte da Quadra nº 19, sem denominação de lotes, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos por 100,00m (cem metros) de extensão nas laterais, **perfazendo uma área total de 1.000,00m<sup>2</sup>** (hum mil metros quadrados), estremando da seguinte maneira: **Ao OESTE** (frente), lado ímpar, com a Rua: Suécia; **Ao LESTE** (fundos), com a Rua: Peru; **Ao NORTE** (lado direito), com os Terreno 09F e 09H, constituídos de parte do Terreno 09, composto de parte da quadra nº 19, sem denominação de lotes, de propriedade de Antonio Fernandes de Oliveira e sua mulher Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes; **Ao SUL** (lado esquerdo), com os Terrenos 09D e 09B, constituídos de parte do Terreno 09, composto de parte da quadra nº 19, sem denominação de lotes, de propriedade de Antonio Fernandes de Oliveira e sua mulher Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes, distando 45,00m no sentido Sul/Norte da Rua: Argentina, distando 45,00m no sentido Norte/Sul da Rua: Hermes Castelo Branco.

Maracanaú, 03 de Junho de 2019.

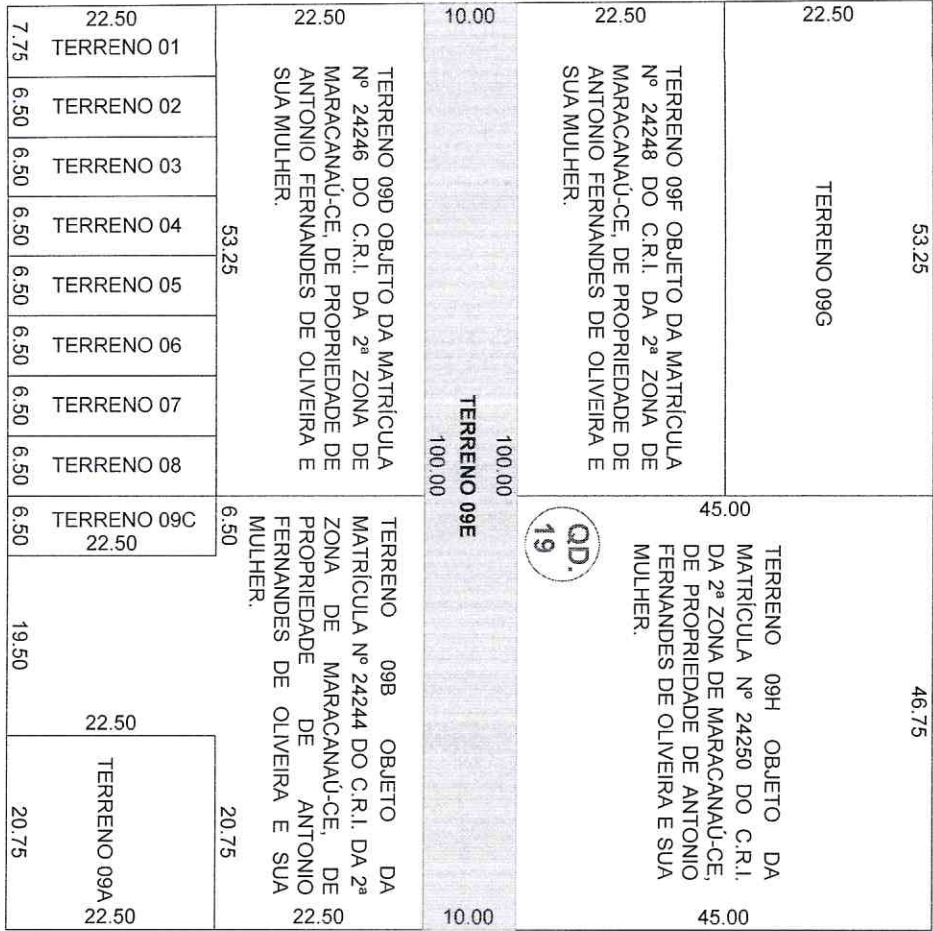
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

  
**JOSIANE MARIA NUNES PARENTE**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA Nº 38989**

RUA: HERMES CASTELO BRANCO 13,00



RUA: SUÉCIA



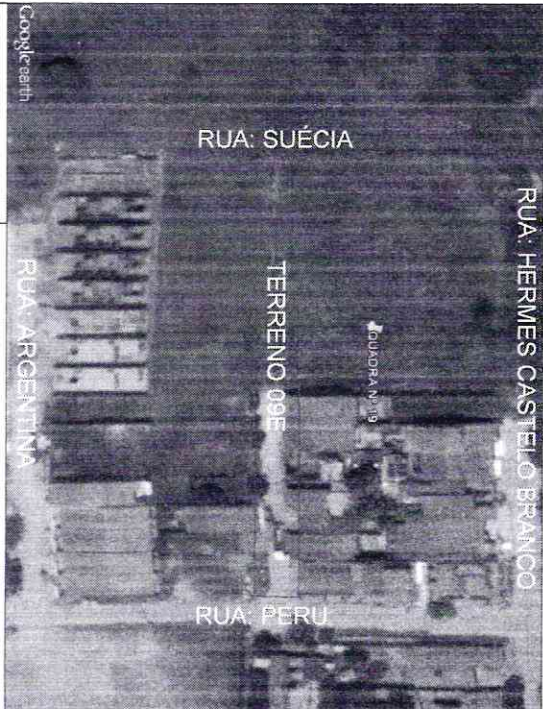
LEGENDA:

TERRENO 09E, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 24247 DO C.R.I. DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER RAIMUNDA NEIDE VASCONCELOS FERNANDES, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.000,00m².

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA: SEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Josiane Maria Nunes Parente*  
JOSIANE MARIA NUNES PARENTE  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-CE Nº: 38989



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

IMÓVEL: UM TERRENO DENOMINADO DE TERRENO 09E, SITUADO À RUA SUÉCIA, SN, DO LOTEAMENTO VILA AGRONI, BARRIO JAÇANAÚ, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, CONSTITUÍDO DE PARTE DO TERRENO 09, COMPOSTO DE PARTE DA QUADRA Nº 19, SEM DENOMINAÇÃO DE LOTES, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.000,00m².

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER RAIMUNDA VASCONCELOS FERNANDES.

MATRÍCULA: Nº 24247 DO C.R.I. DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE.

DATA: JUNHO/2019.

01/01

## REQUERIMENTO



ASM: 351

CE=026155310

Origem: SEINFRA

Nº Protocolo: 2019.02.26.015

Data: 26/02/2019

Ao Senhor

**Felipe Aguiar Fonseca da Mota**

Secretário de Infraestrutura do Município de Maracanaú/Ce.

Eu, **Antônio Fernandes de Oliveira e minha esposa Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes**, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob os nºs 174.216.243-68 e 089.932.033-34, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Doutor Fernando Augusto, nº 1971, Bairro Granja Portugal, em Fortaleza/Ce. Na qualidade de proprietários dos imóveis constantes de parte da Quadra nº 19, do Loteamento Vila Agroin, Bairro Jaçanaú, Maracanaú/Ce., denominados de Terreno 09-B, Terreno 09-D, **Terreno 09-E**, Terreno 09-F e Terreno 09-H, objeto das respectivas matrículas nºs 24244, 24246, **24247**, 24248, 24250, do C.R.I. 2º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú/Ce., venho por meio deste, solicitar que sejam feitos os procedimentos para fins de **DOAÇÃO do terreno 09-E, para efetivar uma Via Pública (S.D.O.) já existente**, para o que apresentamos a documentação anexa.

Nestes Termos

P. Deferimento

Maracanaú, 14 de fevereiro de 2019.

Antonio Fernandes de Oliveira

CPF nº174.216.243-68

Raimunda Neide Vasconcelos Fernandes

CPF nº 089.932.033-34



# CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

RUA MAJOR FACUNDO, 705 — TELEFONES: 226-8330, 221-3838  
REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO OFÍCIO

ESCRIVÃO: BEL GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO  
ESCRIVÃS SUBSTITUTAS: BELª MARIA TERESA BEUTTENMÜLLER CAVALCÂNTI  
ÉRIKA BEUTTENMÜLLER CAVALCÂNTI DE MEDEIROS



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro B/32 Folhas 413 Termo 18.972

*O Bacharel Gustavo Linhares Beuttenmüller Neto*

Escrivão e Oficial do Registro Civil do 1º Ofício de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará etc.

CERTIFICO que, do Livro, Termo e folhas citados de assentada de casamento do Cartório a meu cargo, consta que perante o M.M. Juiz de Direito desta Comarca,

Dr. Lincoln Cavares Dantas

e as Testemunhas João Batista da Silva Neto e Nicacio Moraes Albuquerque Filho  
maiores e residentes nesta Capital

FOI REALIZADO NESTA CIDADE DE FORTALEZA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

No dia doze (12) de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro  
(1984)

Casamento de ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, solteiro, varador

Com RAIMUNDA NEIDE COSTA DE VASCONCELOS, solteira, Func. Pública

Passou a assinar RAIMUNDA NEIDE VASCONCELOS FERNANDES

Ele nasceu em Pereiro, Estado do Ceará

No dia três (03) de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Filho de José Fernandes da Silva

E de Luiz Batista de Oliveira

Ela nasceu em Fortaleza, Capital do Ceará

No dia vinte e cinco (25) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis  
(1956)

Filha de Manuel Galvino de Vasconcelos

E de Raimunda Costa de Vasconcelos

Observações

Eu, [assinatura] Escrivente compromissado datilografar e conter.

O REFERIDO É VERD E DOU FE Fortaleza, 25 de setembro 19 92

Bel. Gustavo Linhares Beuttenmüller Neto  
Oficial e Escrivão do 1º Ofício  
REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO OFÍCIO  
CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

[assinatura]  
Oficial do Registro Civil do 1º Ofício





2º Via  
Nº de Inscrição:  
0003866777

DADOS DO CLIENTE

Nome: RAIMUNDA N V FERNANDES  
End. Leitura: RU DOR FERNANDO AUGUSTO, 1971, BOM JARDIM  
Cidade: FORTALEZA CEP: 60.543-375  
End. Entrega:  
Cidade: CEP:  
Local: 001 Setor: 095 Quadra: 0036 Lote: 0383 Comp: 0000  
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residência: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumens <sup>(m³)</sup>	Média Semestral <sup>(m³)</sup>
AGUA	A08F356645	1862	1883	21	24

DATAS

Leitura Atual: 11/02/2019 Emissão: 26/02/2019 Lacre Água: 2478833  
Leitura Anterior: 11/01/2019 Próxima Leitura: 13/03/2019 Lacre Esgoto: 709672

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 12/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	533	533	126	533	533
Analisadas	546	546	546	545	545
Em conformidade	514	537	525	520	545

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 14 m3 | META: 11 m3.  
Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2018, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracao substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	75,51	FEV/2018	28	22
ESGOTO	49,71	MAR/2018	21	16
MULTA DE 2%	4,02	ABR/2018	22	17
PARCELAMENTO DE DEBITOS	101,23	MAI/2018	21	16
JUROS DE 0,033% AO DIA	2,15	JUN/2018	20	16
TARIFA DE CONTINGENCIA	56,32	JUL/2018	21	16
ACRESC.IMPONT.AGUA	2,08	AGO/2018	26	20
TARIFA CONTINGENCIA	1,04	SET/2018	24	19
JUROS/MULTA TARIFA CONTINGENCIA		OUT/2018	37	29
		NOV/2018	18	14
		DEZ/2018	22	17
		JAN/2019	19	15

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	2,80
COFINS	13,96

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	307,31
VALOR DO SUBSIDIO	15,25
VALOR TOTAL A PAGAR	292,06

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
02/2019	06/03/2019	292,06

ONDE PAGAR SUA FATURA

Banco: Agência: Outros:



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br) ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: [www.arce.ce.gov.br](http://www.arce.ce.gov.br)

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



Fatura Mensal  
Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0003866777 Código de Responsável: Mês/Ano: 02/2019

Local: 001 Setor: 95 Quadra: 0036 Lote: 0383 Comp: 0000  
Subsetor: Subquadra:

Cidade: FORTALEZA Vencimento: 06/03/2019 Total (R\$): 292,06

8268000002-6 92060009400-6 00386677701-8 00077231035-5



EMISSÃO : CHATBOT26/02/2019 02:44:20